



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4209, de 28 de novembro de 2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Lucidio Moreira Goulart**, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º436, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Prêmio por Assiduidade, considerando o requerimento de Protocolo n.º 022/840, nos termos da Lei Municipal n.º 74/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de novembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari